Data da Publicação: 02/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1934 **Identificador do Ato:** #07355

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 209/2025, de 2 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.47.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

R$25.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005.4.122.43.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$25.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de